



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 368/2025

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca - Secretário Municipal de Obras**, que insira os bairros Luiz Bandeira de Brito e Barra Verde (ao entorno da praça e nas demais ruas sem asfalto) no próximo plano de asfaltamento a ser executado em nosso município.

A presente Indicação visa atender à necessidade urgente de infraestrutura nos bairros Luiz Bandeira de Brito e Barra Verde, especialmente nas áreas ao entorno da praça e demais vias que ainda não contam com pavimentação asfáltica.

A ausência de asfalto nessas localidades gera transtornos significativos para os moradores, como acúmulo de poeira em períodos de seca, formação de lama e buracos em períodos chuvosos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, prejudicando a mobilidade urbana e impactando negativamente a qualidade de vida.

Além do aspecto funcional, a pavimentação trará benefícios sociais e econômicos, valorizando os imóveis, melhorando o acesso a serviços públicos e fomentando o desenvolvimento local. Ressalta-se que o direito à mobilidade segura e adequada é princípio previsto nas políticas públicas municipais e deve ser observado como parte do planejamento urbano.

Diante disso, a inclusão dessas vias no próximo plano de asfaltamento representa medida de justiça social, visando reduzir desigualdades entre bairros já pavimentados e aqueles que permanecem desassistidos, garantindo maior dignidade e bem-estar à população.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2025



DOC: 1755260902



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-presidente(a) - União

